

CONSELHO DE REPRESENTANTES

ATA N.º 44/2023

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu o Conselho de Representantes (CR) da Escola Superior de Comunicação Social, na sala 4G4.

Na reunião estiveram presentes os seguintes membros: Fátima Lopes Cardoso, Filipa Subtil, Inês Cerqueira, Joana Simões, Jorge Trindade, José Manuel Cavaleiro Rodrigues, Júlia Leitão de Barros, Mafalda Andrade, Maria Beatriz Ferro, Nuno Portugal, Paula Nobre, Paulo Tinta, Rúben Neves e Tiago Rosário.

A reunião tinha a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações
2. Aprovação das Atas nº 42/2023 e nº 43/2023
3. Apreciação e votação dos Estatutos da ESCS
4. Assuntos supervenientes

1. Informações

A Presidente do Conselho de Representantes (CR), Júlia Leitão de Barros, começou por dar as boas-vindas aos membros presentes.

De seguida informou a assembleia de que está aberto um inquérito para reunir contributos para a revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (REJIES). Neste sentido, a Presidente propôs fazer em nome do Conselho uma exposição sobre ponto 2 do artigo 103 do REJIES, propondo a sua alteração (referente ao artigo 26º, ponto 2, da proposta de Estatutos da ESCS discutido e votado na reunião anterior).

Tiago Rosário referiu que um aluno da ESCS faz parte de um grupo que está a trabalhar na avaliação do RJIES e sugeriu que fosse feita uma solicitação ao aluno para trazer à discussão este ponto.

Jorge Trindade referiu a necessidade de clarificação acerca do que se entende exatamente por “pronunciar-se” formulação do ponto 2 do artigo 26,

Procedeu-se à votação da proposta apresentada por Tiago Rosário, tendo sido aprovada por unanimidade, com doze votos a favor.

De seguida procedeu-se á votação da proposta apresentada pela Presidente que foi aprovada por unanimidade, com doze votos a favor.

Mafalda Andrade entrou na reunião.

Ainda dentro do ponto das informações da ordem de trabalhos, a Presidente referiu que falou com o Presidente do Conselho Técnico-Científico (CTC) sobre a necessidade de uma Comissão de Ética, discutida na reunião anterior, e foi informada que no último CTC foi decidido avançar com a proposta de criação de uma Comissão de Ética para avaliar as questões científicas.

Como na reunião anterior tinha sido criada uma alínea r) no artigo 26 em que se refere como competência do Conselho Técnico-Científico pronunciar-se sobre questões de natureza ética relacionadas com atividades de investigação que envolvam a ESCS, a Presidente colocou à consideração da assembleia a necessidade de colocar esta formulação na alínea r) uma vez que o CTC já vai avançar com a criação da Comissão.

José Cavaleiro Rodrigues entrou na reunião.

Mafalda Andrade defendeu a importância de ficar exposto nos Estatutos de que órgão emana a competência de criar a Comissão de Ética.

Rúben Neves levantou a questão da necessidade de criar uma Comissão de Ética independente da que vai ser criada pelo CTC. Sugeriu que os Presidentes dos dois órgãos (CR e CTC) entrem em consenso sobre esta questão.

José Cavaleiro Rodrigues manifestou o seu desacordo em juntar diferentes questões de natureza ética num único órgão, uma vez que são questões muito complexas. Na sua opinião, se forem questões de natureza científica devem estar alocadas ao CTC, se forem situações éticas de natureza mais abrangente já não considera que faz sentido estarem ligadas a este órgão.

Jorge Trindade referiu que o facto de não constar nos Estatutos a criação de uma Comissão de Ética não impede que a mesma possa ser criada.

Mafalda Andrade esclareceu que nas outras Unidades Orgânicas do IPL as Comissões de Ética são órgãos consultivos.

A Presidente colocou à votação a manutenção da alínea r), tendo sido votada favoravelmente com nove votos a favor e quatro abstenções.

2 Aprovação da Ata nº 42/2023 e 43/2013

A Presidente colocou a ata 42/2023 a votação. A ata foi aprovada por unanimidade.

Beatriz Ferro saiu da sala.

A Presidente colocou a ata 43/2023 a votação. A ata foi aprovada por unanimidade, com treze votos a favor.

3. Apreciação e votação dos Estatutos da ESCS

A apreciação dos estatutos foi retomada no artigo 27º, que foi colocado á votação. Os pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 foram aprovados por unanimidade, com catorze votos a favor.

Foi colocado em apreciação o artigo 28º.

Filipa Subtil levantou algumas dúvidas em relação ao que se está a falar quando é referido na alínea j) “promover boas práticas de conduta académica de acordo com a lei em vigor”.

A Presidente deu como exemplo as questões relacionadas com o plágio.

José Cavaleiro Rodrigues deu como exemplo a discussão sobre o ensino presencial e o ensino a distância, referindo que se tem discutido atualmente aquilo que são boas práticas neste domínio, nem sempre de acordo com aquilo que são as práticas atuais. Defende, ainda que estas discussões devem ser feitas no âmbito do Conselho Pedagógico.

Embora a formulação do ponto j) possa parecer um pouco vaga, José Cavaleiro Rodrigues defende ser útil que assim seja.

Mafalda Andrade fez referência a um artigo do Código de Conduta do IPL, esclarecendo que neste contexto não são incluídos os alunos.

A Presidente, bem como a conselheira Filipa Subtil, referiram-se ainda à utilização da Inteligência Artificial (AI) e consequentes questões de plágio. Filipa Subtil considera que não existem diretrizes da ESCS sobre estas questões e defende a necessidade de se estabelecerem orientações claras sobre este assunto.

Para Tiago Rosário a questão relevante está no propósito com que se utiliza a AI, nomeadamente Chat Gpt, uma vez que considera que este é muito útil no processo de pesquisa. Beatriz Ferro concordou com o Tiago e referiu que também os alunos não têm qualquer orientação sobre a sua utilização.

José Cavaleiro Rodrigues considera que é normal não existirem ainda diretrizes sobre este assunto uma vez que é ainda muito recente, o que não impede os docentes possam tomar algumas medidas. Rúben Neves referiu que o preocupa a ausência de preocupação sobre o assunto, porque de facto a realidade mudou muito nos últimos tempos.

A Presidente colocou à votação o artigo 28º, alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n. Foi aprovado com treze votos a favor e uma abstenção.

Passou-se, de seguida, à votação do artigo 40º, uma vez que os anteriores já tinham sido apreciados e colocados à votação na última reunião.

O artigo 40º, pontos 1, 2 e 3, foi aprovado por unanimidade, com catorze votos a favor.

O artigo 41º, pontos 1, 2 e 3, foi aprovado por unanimidade, com catorze votos a favor.

O artigo 42º, pontos 1, 2, 3 e 4, foi aprovado por unanimidade, com catorze votos a favor.

O artigo 43º, pontos 1 e 2, foi aprovado por unanimidade, com catorze votos a favor.

O artigo 44º foi aprovado por unanimidade, com catorze votos a favor.

Passou-se, de seguida à votação da Secção I.

Em relação ao artigo 45º, ponto 1, José Cavaleiro Rodrigues propôs substituir a formulação “unidade orgânica” por “estrutura”, tendo sido aceite pela assembleia.

O artigo 45º, pontos 1, 2 e 3, foi aprovado por unanimidade, com catorze votos a favor.

O artigo 46º foi aprovado por unanimidade, com catorze votos a favor.

José Cavaleiro Rodrigues saiu da sala.

O artigo 47º, Secção II, foi aprovado por unanimidade, com treze votos a favor.

Em relação ao artigo 48º, Paula Nobre sugeriu que fosse retirada da alínea a) a formulação “projetar a sua imagem” por considerar que o conceito de imagem não está a ser utilizado de forma correta.

A Presidente interrompeu a reunião para um intervalo, tendo sido retomada a reunião 15 minutos depois. Beatriz Ferro, Joana Simões, José Cavaleiro Rodrigues e Rúben Neves não regressaram à reunião.

A alínea a) do artigo 48º, com as alterações propostas por Paula Nobre, foi aprovada por unanimidade, com 10 votos a favor.

As alíneas b) e c) foram aprovadas por unanimidade, com 10 votos a favor.

José Cavaleiro Rodrigues e Rúben Neves regressaram à reunião.

Nuno Portugal propôs que fosse alterada a designação de Serviço de Audiovisual e Multimédia para Serviços de Audiovisual e Multimédia por considerar que se tratam de serviços diferentes. A proposta foi aprovada com nove votos a favor e três abstenções.

Foi colocado à votação o artigo 49º, pontos 1 e 2, que foi aprovado por unanimidade, com doze votos a favor.

O artigo 50º foi aprovado por unanimidade, com doze votos a favor

O artigo 51º foi aprovado por unanimidade, com doze votos a favor.

O artigo 52º, alíneas a), b), c) e d), foi aprovado por unanimidade, com doze votos a favor.

De seguida foi colocada à votação a Secção IV, tendo os artigos 53º, ponto 1, 2 e 3 e o artigo 54º aprovados por unanimidade com doze votos a favor.

Na Secção V, o artigo 55º, pontos 1 e 2, foram aprovados por unanimidade, com doze votos a favor.

O artigo 56º, alíneas a), b), c) e d), foi aprovado por unanimidade com doze votos a favor

O artigo 57º, alíneas a), b), c), d), e), f) e g), foi aprovado por unanimidade, com doze votos a favor. No entanto, Rúben Neves levantou algumas dúvidas em relação às competências do gabinete ALUMNI, referidas na alínea e). Depois de alguma discussão, foi decidido manter a formulação presente na proposta de estatuto em apreciação, substituindo a palavra “projetos” por “iniciativas”.

Procedeu-se, de seguida, à votação dos artigos do capítulo VI.

Paulo Tinta saiu da sala.

No que se refere ao ponto 1 do artigo 58º, Filipa Subtil questionou o facto de atualmente a ESCS ter linhas e não unidades de investigação, como é referido na formulação do artigo.

José Cavaleiro Rodrigues lembrou que, para além das linhas de investigação, a ESCS tem também o ICML.

Os pontos 1, 2 e 3 do artigo 58º foram aprovados por unanimidade, com onze votos a favor.

Paulo Tinta entrou na sala.

Os pontos 4, 5 e 6 do artigo 58º foram aprovados por unanimidade, com doze votos a favor.

O ponto 1 do artigo 59º foi aprovado por unanimidade, com doze votos a favor.

Em relação ao ponto 2 do artigo 59º, a Presidente e José Cavaleiro Rodrigues têm perspetivas divergentes.

José Cavaleiro Rodrigues defende que, para a ESCS poder constituir um Centro de Investigação, é necessário que os docentes com atividade de investigação sejam membros integrados do Centro de Investigação da ESCS Júlia Leitão de Barros considera que os docentes devem ter a liberdade de escolher se querem ou não ser membros integrados do Centro de investigação da ESCS.

Filipa Subtil leu o artigo 38º do Estatuto da Carreira Docente, sublinhando que o artigo refere que é dada a liberdade aos docentes de escolher onde querem desenvolver a sua atividade de investigação. Referiu ainda que o apoio que tem sido dado pela ESCS aos docentes para investigação é manifestamente insuficiente.

José Cavaleiro Rodrigues saiu da reunião.

A Presidente referiu que alguns docentes da ESCS desenvolvem a sua investigação em áreas que não se enquadram nas áreas de investigação da ESCS.

Filipa Subtil lembrou que a principal função dos docentes da ESCS não tem sido a investigação mas o ensino.

Paula Tinta saiu da sala.

Foi colocada à votação as duas propostas em alternativa. A proposta A que defende que os docentes da ESCS com atividade de investigação devem ser membros integrados do Centro de Investigação da ESCS; e a proposta B que propõe que os docentes devem poder escolher qual o Centro de Investigação a que querem pertencer.

A proposta B foi aprovada por unanimidade, com dez votos a favor.

Paula Tinta entrou na sala.

Os pontos 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 59º foram aprovados por unanimidade, com onze votos a favor.

O artigo 60º, pontos 1, 2 e 3, foi aprovado por unanimidade, com onze votos a favor.

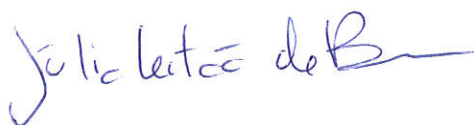
O artigo 61º foi aprovado por unanimidade, com onze votos a favor, com onze votos a favor.

O artigo 62º foi aprovado por unanimidade, com onze votos a favor, com onze votos a favor.

O artigo 63º foi aprovado por unanimidade, com onze votos a favor, com onze votos a favor.

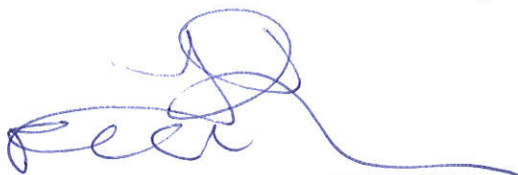
Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por terminada a reunião pelas 18 horas fazendo um agradecimento especial ao grupo de trabalho que elaborou a proposta de novos estatutos, nomeadamente: Mafalda Andrade, Manuel Batista, Helena Ribeiro, José Cavaleiro Rodrigues e também à anterior Presidente do Conselho de Representantes, Cláudia Silvestre.

A Presidente do Conselho de Representantes



Júlia Leitão de Barros

O Vice-Presidente do Conselho de Representantes

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

José Manuel Cavaleiro Rodrigues